



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
CNPJ - 01.577.844/0001-62

LEI N° 232/2011

---

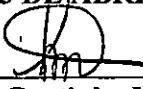
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

---

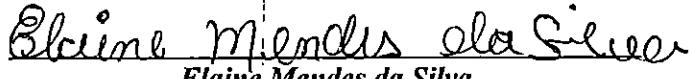
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes-MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA a LEI MUNICIPAL N° 232/2011, Dispõe sobre a doação de terreno do patrimônio do Município para o Estado do Maranhão, e dá outras providências**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 232/2011, de 13 de Abril de 2011 por publicada.

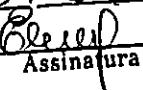
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2011.**

  
Luiza Coutinho Macedo  
Prefeita Municipal

**CERTIFICO** que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 13 de Abril de 2011.

  
Elaine Mendes da Silva  
Chefe de Gabinete

**SANCIONADO**  
EM: 13/04/11  
  
Assinatura



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
CNPJ - 01.577.844/0001-62

**LEI Nº 232/2011**

**Dispõe sobre a doação de terreno do patrimônio do Município para o Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Através da presente Lei, o Município de São Pedro dos Crentes-MA, doa um terreno medindo 80,0m (oitenta) metros x 60,0m (sessenta) metros, localizado na Avenida Canaã, Quadra E, Bairro Santa Rosa, ao governo do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - As especificações do referido imóvel constam no CROQUI DE LOCALIZAÇÃO e MEMORIAL DESCRIPTIVO, que fazem parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** - O terreno ora doado servirá para construção de um colégio com 6 (seis) salas de aulas, para funcionamento do Ensino Médio.

**Art. 4º** – esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

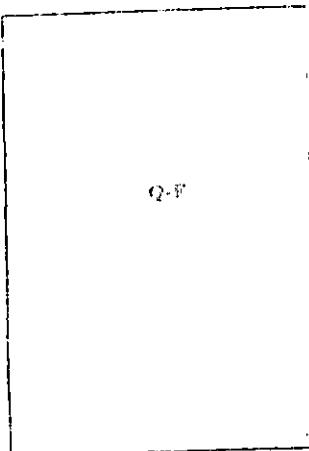
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2011.**

São Pedro dos Crentes, em 13 de abril de 2011.

**Luiza Coutinho Macedo**  
Prefeita Municipal

# CROQUI DE LOCAL - SP-01

RUA 06



Q-V

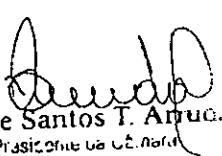
SEÇÃO 10

CEP  
06000-000

AV. CANHÃ

RUA 07

JOÃO RODRIGUES DA SILVA

  
Janete Santos T. Amorim  
Presidente da U.E.N.R.D.



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOTE LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, NA QUADRA "E", LOTE N° 001, NA RUA 07, NO BAIRRO SANTA ROSA COM AS SEGUINTE METRAGENS E LIMITES:

LOTEAMENTO SANTA ROSA

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE

**FRENTE:** COM A RUA: 07 - 60,0 M

**FUNDO:** COM A RUA 08 - 60,0 M

**LADO DIREITO:** COM A RUA 10 - 80,0 M

**LADO ESQUERDO:** COM AV CANAÁ - 80,0 M

**ÁREA:** 4.800,0 m<sup>2</sup>

SÃO PEDRO DOS CRENTE - 01 DE AGOSTO DE 2007.

*Guilherme de Oliveira  
G. de Oliveira*

ADM: ANTONIO CONCEICAO DE ALMEIDA

*Janete Santos T. Atrud.*  
Janete Santos T. Atrud.  
Plsiconome da U.E.Nordeste